

Portaria nº 009/2021

Tucumã – PA, 01 de Junho de 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, A VANDA DAS NEVES RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Vanda das Neves Rodrigues**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 013/2003 em 13 de janeiro de 2003, com o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 081266-8 portadora do RG: 7454128 PC/PA, e do CPF:263.699.311-87.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Idade, para a Servidora **Vanda das Neves Rodrigues**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. E em conformidade o Art. 12, III “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88, Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$: 617,38 (Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta e Oito centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

*Marirley Modesto de Souza*  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da  
LOM

Tucumã – PA, 01 / 06 / 2021

**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2021

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 09/2021, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Idade a servidora, **Vanda das Neves Rodrigues**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 013/2003 em 13 de Janeiro de 2003, com o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 081266-8 portadora do RG: 7454128 PC/PA, e do CPF:263.699.311-87.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2021